



PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza Cessão de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.086790/2025-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora **SUZANA DANIELA ROCHA SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1190280, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para ter exercício na Coordenação-Geral de Estruturação de Dados IV, da Diretoria de Estruturação de Dados para Políticas Públicas, da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, mediante a percepção da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpra ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor